



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

15/04/2009



Vale distribuirá a primeira parcela da remuneração ao acionista de 2009

A Vale informa que o Conselho de Administração aprovou o pagamento, no valor de R\$ 2,735 bilhões (US\$ 1,250 bilhão), correspondente a R\$ 0,524586151 (US\$ 0,239799850) por ação em circulação, referente à primeira parcela de remuneração aos nossos acionistas em 2009.

A proposta apresentada pela Diretoria Executiva da Vale para a remuneração aos acionistas em 2009, divulgada publicamente no dia 22 de janeiro deste ano, estabeleceu o valor mínimo de US\$ 2,5 bilhões, correspondente a US\$ 0,479523218 por ação em circulação, a ser distribuído em duas parcelas nos dias 30 de abril e 30 de outubro de 2009. Tal proposta foi baseada na política de remuneração ao acionista da Vale.

O pagamento da remuneração

O pagamento desta primeira parcela será efetuado de acordo com os termos a seguir:

1. Distribuição de R\$ 2.734.500.000,00, correspondente a R\$ 0,524586151 por ação ordinária ou preferencial em circulação sob a forma de dividendos.

Os valores em reais foram obtidos mediante a conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano (Ptax - opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 14 de abril de 2009, de R\$ 2,1876 por dólar norte-americano, conforme os procedimentos anunciados publicamente em 22 de janeiro de 2009.

2. O pagamento será efetuado a partir do dia 30 de abril de 2009.

3. Todos os investidores que possuírem ações da Vale nas record dates terão direito ao recebimento da remuneração ao acionista. A record date para as ações de emissão da Vale negociadas na BM&F Bovespa é o dia 15 de abril de 2009. A record date para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) de emissão da Vale negociados na New York Stock Exchange - NYSE e na Euronext Paris é o dia 20 de abril de 2009.

4. As ações da Vale serão negociadas ex-dividendos na BM&F Bovespa, NYSE e Euronext Paris a partir de 16 de abril de 2009.

Vale Investir

Os investidores detentores de ações da Vale que desejarem reuplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da Vale poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para a realização dessa operação (Bradesco e Banco do Brasil).

[Mais informações](#)



